



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria de Administração

25/05/2018
11:37:40

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 17315/2018

Código Verificador: I4M0

Requerente: 1786750 - OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUA - OSP
CPF/CNPJ: 21.375.111/0001-52
Endereço: AVENIDA Coronel José Lobo, 736 **CEP:** 83.203-340
Cidade: Paranaguá **Estado:** PR
Bairro: OCEANIA
Fone Res.: (41) - 34205150 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: 226 - SOLICITA
Subassunto: 10 - SOLICITACAO GERAL
Data de Abertura: 25/05/2018 **Hora de Abertura:** 11:37:37
Previsão: 24/06/2018

Observação:

OF. 013/2018 SOLICITA INFORMACOES

Para consultar seu processo pela internet acesse: Paranagua.atende.net e procure por consulta de Protocolo.

Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ofício nº 013/2018 - DIV

Paranaguá, 24 de maio de 2018.

Excelentíssima

VANDECY SILVA DUTRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ASSUNTO: Informações referente ao kit escolar entregue nas Escolas Municipais

OBSERVATORIO SOCIAL DE PARANAGUÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.375.111/0001-52, com endereço na Rua Coronel Jose Lobo, n. 736, Paranaguá, por meio de seu presidente Jefferson André Laurindo, vem mui respeitosamente apresentar:


Visando melhor atendimento aos alunos das Escolas Municipais e transparência na prestação de contas desta Secretaria, esta entidade solicita:

- Referente às entregas dos Kits de uniformes escolares, há conhecimento desta Secretaria, de entrega dos kits a todos os alunos da rede municipal?
- O kit escolar atende a todas as especificações contidas no edital de pregão eletrônico nº 077/2017?
- Os alunos receberam os kits adequados quanto ao tamanho para uso?
- No caso de recebimento inadequado do kit com relação ao tamanho, quais os procedimentos para correção deste fato? Essa informação será levada em conta numa próxima licitação?

Vale destacar que, conforme inciso I do art. 32 da Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações, constitui conduta ilícita “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou **fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa**” (grifo nosso).

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Paranaguá.

Atenciosamente,



Jefferson André Laurindo

Presidente - OSP